

DECRETO N° 36.702

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS N° 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 81352/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto n° 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis n° 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)"

ANEXO II DO DECRETO N° 29.194/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO N°	HABILITAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
867901	SIMONE DAMACENA CORDEIRO	PROF. PEB-B-V (25 h/s)	48132/2019	ESPECIALIZAÇÃO	II	R

" (...)." "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

W W W . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

